PROCURAÇÃO *AD ET EXTRA JUDICIA*

OUTORGANTE: _____ *(nome)*, brasileiro(a), _____ *(estado civil)*, servidor(a) público do Município de Fortaleza, portador(a) de cédula de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, nº _____, complemento: _____, Bairro _____, CEP: _____, _____/CE, Contato telefônico: _____, e-mail: _____.

OUTORGADAS: CLÍVIA PINHEIRO DE LAVOR, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF sob o nº 001.598.173-82 e na OAB/CE sob o nº 25.371, clivialavor@gmail.com, telefone: (85)9.88655440.

DOS PODERES: O(A) Outorgante confere poderes à Outorgada, para atuação, **em ações judicias em face do Município de Fortaleza** e, com isso, confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicia et extra*, para poder representa-lo(a) em juízo ou fora dele (administrativamente), propondo ou respondendo ações e processos administrativos, requerer, desistir, transigir, passar recibos e dar quitações, declarar o que se fizer necessário civil e administrativamente, promover medidas e diligências, intervir, opor embargos, variar de ações, interpor recursos, aforar mandados de segurança, correições parciais e representações, requerer certidões, acompanhar os efeitos até final decisão com trânsito em julgado, concordar e discordar, receber intimações e notificações, praticar todos os demais atos, por mais especiais que sejam, inclusive substabelecer com ou sem reserva de iguais poderes, no todo ou em parte.

1ªCláusula específica: A Outorgada fica autorizada a renunciar ao direito que se funda à ação; ao limite do teto para ajuizamento de ações em sede de Juizados Especiais da Fazenda Pública e ao limite do valor que exceder a RPV.

2ª Cláusula específica: **Por este instrumento o(a) outorgante NÃO autoriza as outorgadas a sacarem valores em seu nome.**

Fortaleza/CE, _____ de _____ 2019.

_____

OUTORGANTE

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Eu, _____ *(nome)*, brasileiro(a), _____ *(estado civil)*, servidor(a) público do Município de Fortaleza, portador(a) de cédula de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, nº _____, complemento: _____, Bairro _____, CEP: _____, _____/CE, Contato telefônico: _____, e-mail: _____, no intuito a obter os benefícios da *Justiça Gratuita*, declaro, sob as penas da lei, que não possuo recursos financeiros suficientes para custear qualquer demanda, sem prejuízo do meu sustento e da minha família.

Fortaleza/CE, _____ de _____ 2019.

_____

DECLARANTE

CONTRATO DE HONORÁRIOS

CONTRATANTE: _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, Identidade nº _____, brasileiro(a), _____ (estado civil), _____ (profissão), residente e domiciliado na _____, nº _____, complemento: _____, Bairro _____, CEP: _____ na cidade de _____, Contato telefônico: _____, E-mail: _____.

CONTRATADA: ***Clívia Pinheiro de Lavor***, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/CE sob o nº 25.371, inscrita no CPF sob o nº 001.598.173-82, e-mail: clivialavor@gmail.com.

CLÁUSULA I - DOS SERVIÇOS CONTRATADOS: A CONTRATADA obriga-se a prestar ao(à) CONTRATANTE, nos termos da procuração, o ingresso e acompanhamento, até o final. da **AÇÃO JUDICIAL**, em face do Município de Fortaleza.
CLÁUSULA II - DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS: O(A) CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, **somente se GANHAR o processo ou firmar acordo judicial e/ou extrajudicialmente referente à regularização da Gratificação de ANUÊNIOS**, o percentual de **15% (quinze por cento)** dos valores que ganhar a título de atrasados, judicial ou administrativamente, tanto em RPV (Requisição de Pequeno Valor), como em Precatório e/ou como em complemento positivo.
Parágrafo 1º: O percentual diferenciado cobrado neste processo, decorre de contrato entre as CONTRATADAS e o Sindicato dos Odontologistas do Ceará – SINDIODONTO, do qual o(a) CONTRATANTE é filiado e associado.
Parágrafo 2º: O percentual estabelecido neste contrato somente será válido se o(a) CONTRATANTE do início ao fim da lide permanecer quite com o Sindicato dos Odontologistas do Ceará – SINDIODONTO, tanto em relação à contribuição sindical anual, que viabiliza sua filiação, quanto à taxa de associação, que confere a situação de associado(a) ao(à) CONTRATANTE.
Parágrafo 3º: Caso, durante o curso do processo, o(a) CONTRATANTE não continue quite com o SINDIODONTO, ou, ao final do processo não realize o pagamento das contribuições e taxas atrasadas, o valor o percentual que caberá à CONTRATADA, previsto no *caput da* CLÁUSULA II, será de 30% (trinta por cento).
Parágrafo 4º: Apesar do pagamento dos honorários advocatícios restarem condicionados ao êxito, os serviços ora contratados constituem-se em OBRIGAÇÃO DE MEIO, NÃO DE RESULTADO.
Parágrafo 5º: O(A) Contratante concorda que seja destacado o valor dos honorários contratados, **declarando nesse ato que não adiantou nenhum valor às advogadas a título de honorários,** por convenção de que as advogadas só receberão pelo seu trabalho caso tenham êxito na presente demanda, ficando assim acordado que em caso de desistência da ação, pelo(a) CONTRATANTE, caberá às CONTRATADAS, o valor de R$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) a título de multa contratual.
Assim, em ____/____/2019, elegem o Foro da Comarca de Fortaleza/CE e assinam as partes o presente instrumento, extraído em duas vias de igual teor e forma, escritas somente no anverso.

Contratante:

Contratadas:

Testemunhas: